



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130.
Adm: 2021/2024.

PORTARIA N° 017/2024.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar n° 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público **Marcelo Lana Goulart**, matrícula 0057, **Assistente Administrativo II, 10 dias de férias indenizadas** a serem gozadas no período compreendido ente 11/03/2024 a 09/04/2024, sendo que do dia 31/03/2024 até 09/04/2024 serão dias trabalhados indenizados

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja em 11//03/2024.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 19/03/2024.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal